



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
AlvJud 0001819-55.2013.5.03.0018
REQUERENTE: ADEVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
INTERESSADO: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, na Rua Amintas Marcos da Costa, 749, Pedra Azul, Contagem/MG; onde compareci em cumprimento ao r. mandado, passado em favor **ADEVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA** contra **TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, para pagamento do débito exequendo, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento ou garantido a execução, procedi à penhora do bem a seguir descrito:

Imóvel constituído pela área de 23.611,60 m², com frente para a Rua Amintas Marcos da Costa, nº 749, no bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem/MG, limites e confrontações de acordo com a matrícula nº 68.000, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, cujas edificações são: portaria (estrutura metálica) de aproximadamente 270 m²; galpão (área de 250 m² aproximada); galpão garagem (900 m², área aproximada); galpão garagem 2 (670 m², área aproximada); galpão garagem 3 (700 m² aproximadamente); pequeno prédio comercial (250 m², área aproximada); casa residencial (100 m² aproximado) e pavimentação asfáltica necessitando de reparos (15000 m² aproximado).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.840.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e quarenta mil reais).

Informações, notadamente atinentes à metragem e demais, foram retiradas de laudo atualizado apresentado pelo executado em processo diverso.



Documento assinado digitalmente por:
**PAULA GROSSI FERNANDES GONTIJO
DE OLIVEIRA LAGE**
30838387
2025-12-17T08:13:09.199175

Paula Grossi Fernandes Gontijo de Oliveira Lage
Oficial de Justiça Avaliador Federal

